



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, **18**
de maio de **2018**
Edição 118

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO 131/2018

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA OS EXERCÍCIOS FISCAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 337 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, Código Tributário Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os fluxos financeiros do Município;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Tributária em facilitar o controle da arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o calendário e a forma de pagamento dos tributos municipais para os exercícios fiscais,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN fixo mensal tem como data de vencimento todo dia 30, como consta no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN fixo trimestral tem como data de vencimento as datas de 10/03, 10/06, 10/09 e 10/12, como consta do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN variável tem como data de vencimento todo o dia 10 do mês subsequente ao fato gerador.

Art. 4º A Taxa de Localização e Funcionamento tem como data de vencimento até o último dia de cada mês, podendo ser parcelada na forma do artigo 363 da Lei Complementar 01/2017.

§1º O pagamento da taxa de que cuida o caput deste artigo poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas consecutivas, com vencimento até o último dia útil de cada mês, presumindo-se o lançamento a partir desta data, com valor mínimo mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

§2º O pagamento parcelado somente poderá ser feito após o requerimento pelo contribuinte e seu deferimento pela Secretaria Municipal de Fazenda, limitado este ao término do exercício fiscal.

Art. 5º Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, o pagamento dos tributos de que cuida, quando por qualquer motivo não haja expediente bancário.

Art. 6º O pagamento dos tributos de que cuida esta lei deve ser efetuado através da rede bancária municipal autorizada pela Administração, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2018.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

ANEXO I – ISSQN FIXO MENSAL

VENCIMENTO
TODO DIA 30

ANEXO II – ISSQN FIXO TRIMESTRAL

VENCIMENTO	PARCELA
10 DE MARÇO	1ª PARCELA
10 DE JUNHO	2ª PARCELA
10 DE SETEMBRO	3ª PARCELA
10 DE DEZEMBRO	4ª PARCELA

ANEXO III – ISSQN FIXO VARIÁVEL

VENCIMENTO
TODO DIA 10

DECRETO 133/2018

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO o disposto no Título IX (Da Contabilidade) da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®.

disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 242/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 03 (três) dias o servidor de matrícula **20.092**, conforme solução da Sindicância instaurada através da Portaria 145/2018, por fato ocorrido no dia 17/03/2018, nas dependências do Setor FUNDENOR/CCZ. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 135, inciso I – “Ao funcionário é proibido: I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato”, concomitante com o Artigo 148 – “a suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 243/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **7.040**, por ter faltado ao plantão de pagamento de horas no Setor CSU – Guarus, no dia 24/12/2017. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 244/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **7.040**, por ter faltado ao plantão de pagamento de horas no Setor Disposição do Plantão, no dia 28/12/2017. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 245/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.771**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor CRAS – Parque Guarus, no dia 28/03/2018. Ao ser ouvido a respeito, não apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 246/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.617**, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no Setor Centro de Doenças de Alzheimer e Parkinson, no dia 12/04/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 247/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.612**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Portal da Infância e Juventude, no dia 07/04/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 248/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.718**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor Casa da Juventude, no dia 05/02/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 249/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.718**, por não ter atendido a supervisão no Setor Casa da Juventude, no dia 13/02/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 250/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.718**, por não ter atendido a supervisão no Setor Casa da Juventude, no dia 19/02/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 251/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.718**, por não ter atendido a supervisão no Setor Casa da Juventude, no dia 25/02/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 252/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Tornar público a relação dos servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram do **Curso de Habilitação em Armamento Não Letal (Espargidor de Pimenta e Spark)**.

	Nome	Matrícula
1	Adriana Rangel dos Santos	18.532
2	Alberto Alves	13.978
3	Anderson Batista Cardoso	18.551
4	Antônio José Silvino Souza	14.463
5	Carlos Alberto Nunes Siqueira	13.572
6	Claudio Ribeiro Gomes Junior	18.534
7	Dejalma do Nascimento das Chagas	18.540
8	Ella Lucia Pita da Silva	14.766
9	Erica Estevão Soares	20.090
10	Fidélis Francione dos Santos Brandão	18.793
11	Greici Mara Menezes Cabral	18.658
12	Josias Nunes Pessanha	13.624
13	Leonardo Rangel Bittencourt	13.611
14	Manoel dos Santos Júnior	14.465
15	Marco Antônio Barcelos Rosa	14.024
16	Marcos Vinícios Souza Ribeiro	18.783
17	Paulo Sérgio da Silva Ramos	13.088
18	Ricardo Barbosa Leal	13.040
19	Ricardo Viana Rangel	13.602
20	Roberto Carlos Simao	13.135
21	Roberto Medeiros de Queiroz	20.160
22	Robson de Mello Ribeiro	18.545
23	Ronaldo Salvador de Souza	13.995
24	Rondinely Ferreira de Souza	13.984
25	Selvo Gomes Crespo	13.098
26	Welder Luiz Roque Werneck	20.167
27	Wzias Figueira Rios	18.867

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 253/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tornar público a relação dos servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram do **Curso de Atualização em Armamento Não Letal**, estando **APTOS**, após curso de atualização.

	Nome	Matrícula
1	Amarildo Valentim de Souza	13.577
2	Amaro Sílvio de Souza Pinto	13.126
3	Antônio Carlos Souza da Silva	18.561
4	Clássio Conceição Diogo	18.798
5	Flávia de Oliveira Azevedo	14.775
6	Geraldo Ribeiro Paes Filho	14.785
7	Herlanderson Carlos Peixoto Galdino	18.523
8	Hodiney Peres de Souza	13.056
9	Leandro Sena de Souza	18.556
10	Marcos Venício Azevedo de Carvalho	13.575
11	Mário André Rangel Lima	18.663
12	Raphael Gomes Pinheiro	18.530
13	Robson Machado das Fontes	14.001
14	Sandro Luiz Pereira	14.011
15	Wellington Mota Ricardo	14.744

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº122/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 205.495-7/2017, republicar a Portaria nº. 554/2014 de 20 de outubro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 04 de novembro de 2014, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 10 de julho de 2014, em R\$ 412,23(Quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos), o provento mensal da SRª LUCINEIA ABREU DIAS, lotada na Secretaria Municipal de saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula n.º 14221, aposentada conforme Portaria nº 1198/2009, de 03 de julho de 2014, publicada no órgão Oficial em 10 de junho de 2014, com base no artigo 40, §1, I da CRFB/1988, redação dada pela EMC 41/2003; c/c art. 6º da EMC nº 70/2012 e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da lei nº 5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Proporcional a 11/30 (onze trinta avos) Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 226,71	Duzentos e vinte seis reais e setenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (quinze por cento) de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 61,84	Sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001, art. 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 7.709/2005.	R\$ 123,68	Cento e vinte três reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$ 412,23	Quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

Portaria nº 359/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER o servidor **NILTON PORFÍRIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 13370, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **HELENA CAMPISTA DE SOUZA**, matrícula nº. 4623171, Orientador Pedagógico, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o

ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 360/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **FLAVIANE VIEIRA DE MELO CAMPOS**, matrícula nº. 20854, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itala, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **CINTIA CARNEIRO GUSMÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 2045-1, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Deferido Parcialmente nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00987/18 Jairo Siqueira da Silva - FMS

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
02393/17 Rosenilda da Silva Pereira
07265/17 Rodolfo dos Santos Xavier e Maria Stella Lorenz – FMS
07868/17 Luciene Miguel Lima Neves e Taiana Alves Ribeiro Mendes - FMS
08055/17 Douglas Bastos Neves e Cláudio Guedes - FMS
08415/17 Vitor Chagas Zampieri de Azevedo – FMS
00222/18 Érica Marques Samis – FMS
00488/18 Mariana Azevedo Caldas e Maria Auxiliadora Matheus da Silva – FMS
00501/18 Alexander de Oliveira Coelho – FMS
00538/18 Antônio Carlos Souza Pinto e Patrícia Ferreira Corrêa – FMS
01037/18 Luciana Azevedo Souza Corrêa – FMS
01066/18 Robson Luis Chagas Alves – FMS
01085/18 Nazian de Almeida Trinfim – FMS
01098/18 Gerusa Mansur de Azevedo – FMS
01105/18 Thalyla Motta Wangler Beda Inojosa – FMS
01281/18 Andreia Ferreira de Oliveira Carvalho
01290/18 Ana Paula Gava
01290/18 Rosieni Conti Feitosa – FMS
01319/18 Lucimar da Silva Conceição
01388/18 Donata Cabral Siqueira Pacheco
01352/18 Iacotiara Miranda da Silva
01362/18 Tatiana Nascimento Gonçalves
01368/18 Ana Cristiana Teixeira Carneiro
01374/18 Renata Cristina Viana de Oliveira
01405/18 Simone Silveira Custódio
01452/18 Flávia do Bem Castilho de Almeida
01526/18 Débora da Silva Rodrigues
01538/18 Eduardo Augusto Erthal Pinto
01638/18 Patrícia Gomes Neiva Braga
02022/18 Cintia Aparecida Almeida Fonseca
02024/18 Mauro Ferreira Cunha
02066/18 Joana de Freitas Tavares
02068/18 Josaine dos Santos Rocha
02128/18 Janete Oliveira de Barros
02130/18 Gilda Ferreira Manhães
02133/18 SMECE
02138/18 Gilda Mara Souza da Conceição
02171/18 Elizeli Coelho de Almeida Fernandes e Natalia Almeida Machado
02195/18 Samille Viana Possidonio Vial
02313/18 Laís Gregório Bragança Nascimento
02399/18 Telefônica Brasil S. A.
02401/18 Telefônica Brasil S. A.
02402/18 Telefônica Brasil S. A.
02403/18 Telefônica Brasil S. A.
02404/18 Telefônica Brasil S. A.
02406/18 Telefônica Brasil S. A.
02407/18 Telefônica Brasil S. A.
02409/18 Telefônica Brasil S. A.
02410/18 Telefônica Brasil S. A.

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
06325/16 Sineide Ferreira do Nascimento
07760/17 Helder Camilo Leite - FMS
00041/18 Patrícia de Souza Tavares – FMIJ
00984/18 Regina Lúcia Alves Willemem – FMS
01872/18 Raphael Luzório Fernandes – FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 16/05/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda**Processo Fiscal nº 53.154/2011****Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.****Recorrida: Junta de Recursos Fiscais****AUTUADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.**

EMENTA: Auto de Infração nº 14.746 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. "apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 12/2005, originando diferença de ISS", infringindo os seguintes dispositivos: Art. 12 c/c Art. 43 do Decreto nº 07/92, Art. 5º tabela III, item 1 da Lei 6297/96, Art. 43 inciso V da Lei 7529/03, Art. 174 "caput" e seu § único das Leis 4156/83 e 4368/84, Art. 2º Lei 6852/99, Decreto nº 174/03 e Art. 1º e 2º da Lei 5526/93 (fls.03).

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.746.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2018.

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Relator**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2018**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que ficam convocadas as empresas vencedoras, no pregão presencial nº 005/2018, para apresentarem amostras dos produtos ofertados no prazo estabelecido no Termo de Referência (anexo VIII do edital da licitação), conforme abaixo:

A.F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, itens 04 e 07;

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, itens 12 e 13;

BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.734.158/0001-28, item 25;

VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, itens 08, 10 e 31; e

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.396.150/0001-91, item 24.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro**Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA****Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018****Portaria 001/2018**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, no uso de suas atribuições vem através deste tornar público, que a eleição de seus representantes foi realizada no dia dezoito de Dezembro as 14hs, sendo eleito Presidente e Secretário Executivo, restando a eleição do Vice Presidente para reunião do dia dois de março de dois mil e dezoito, ambas realizadas na casa dos Conselhos, que foram eleitos para sua diretoria os seguintes membros:

Presidente: David Barbosa do Nascimento – Representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST

Vice Presidente: Elenilson do Espírito Santo Dias – Representante da Associação de Pescadores Artesanais da Coroa Grande

Secretário Executivo: José Armando Barreto Ribeiro – Representante do Gabinete do Prefeito

Ficou estabelecido que reuniões ordinárias serão realizadas nas primeiras quintas-feiras do mês, as 14hs na sede deste Conselho.

David Barbosa do Nascimento
Presidente do COMSEA**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM****EDITAL DE COMUNICAÇÃO****Nº08/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a substituição, no dia **03 de Maio de 2017**, da então conselheira titular assentada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, pelo Movimento Campista de Pesquisa da Cultura Negra - MCPN, **Clea Leopoldina Moraes Almeida**, por **Maria José Serafim Jorge de Oliveira**, nomeada, desde então, conselheira titular neste conselho, com

assento pela mesma entidade.

Torna-se público, ainda, que na mesma data, para assumir o posto de conselheira titular pela MCPN, **Maria José Serafim Jorge de Oliveira**, deixou o posto de conselheira suplente que até então ocupava neste conselho pela mesma entidade, sendo, deste modo, substituída por **Rosemeri Nascimento Silva**, nomeada, desde então, conselheira suplente neste conselho, com assento pelo MCPN.

Vanessa Marins A. Henriques
Presidente do COMDIM**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****Nº09/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a substituição, no dia **04 de Maio de 2018**, da então conselheira titular assentada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, pela Superintendência dos Direitos do Idoso, **Heloisa Lamdim Gomes**, por **Mariá de Azevedo Lyrio Barreto**, nomeada, desde então, conselheira titular neste conselho, com assento pela mesma entidade.

Vanessa Marins A. Henriques
Presidente do COMDIM**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-B/2018**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002-B/2018, cujo objeto é a **aquisição do suplemento alimentar óleo de Lorenzo para atender a paciente portador de adrenoleucodistrofia ligada ao X, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde**, marcada para o dia 17 de maio de 2018, às 9h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental****ATO DO SECRETÁRIO****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **AGUAS DO PARAIBA S/A. CNPJ: 01.280.003/0001-99** através do **Processo nº 461/2018, Licença de Operação**, para estação de tratamento de esgoto, denominada ETE Esplanada, com capacidade de tratamento de 90 l/s, situado na Fazenda do Saco (Loteamento Royal Boulevard), Parque Esplanada, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 14 de maio de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **PROFINE INDÚSTRIA DE ADITIVOS MINERAIS LTDA. CNPJ: 08.888.916/0001-31** através do **Processo nº 381/2017, Licença de Instalação e Operação**, para fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, situado na Estrada do Brejo Grande, nº 145, Parque Aeroporto, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 14 de maio de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 221/2017, da SCOUT COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 17.467.088/0001-59**, sobre a constatação de abandono do processo além do não funcionamento do empreendimento – podendo o requerente retirar documentos de seu interesse, conforme requerido.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 15 de MAIO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/05/2018 AS 10:50 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	155.859.199,02D	1.293.904,78	1.286.085,23	155.867.018,57D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	10.228.710,99D	1.207.461,28	1.229.552,73	10.206.619,54D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	906.615,18D	1.138.751,57	914.725,21	1.130.641,54D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	906.615,18D	1.138.751,57	914.725,21	1.130.641,54D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	906.615,18D	1.138.751,57	914.725,21	1.130.641,54D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS		703.246,99	703.246,99	
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		703.246,99	703.246,99	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	F 906.615,18D	435.504,58	211.478,22	1.130.641,54D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A		435.504,58	211.478,22	
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 531.604,15D	8.200,70		539.804,85D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	9.028.489,21D	57.385,91	312.488,03	8.773.387,09D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.028.489,21D	57.385,91	312.488,03	8.773.387,09D
112410000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.028.489,21D	57.385,91	312.488,03	8.773.387,09D
112410100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.028.489,21D	57.385,91	312.488,03	8.773.387,09D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	P 9.028.489,21D	57.385,91	312.488,03	8.773.387,09D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	293.606,60D	11.323,80	2.339,49	302.590,91D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		3.300,00	2.000,00	1.300,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		3.300,00	2.000,00	1.300,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		3.300,00	2.000,00	1.300,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F 293.606,60D	3.300,00	2.000,00	1.300,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	293.606,60D	8.023,80	339,49	301.290,91D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	293.606,60D	8.023,80	339,49	301.290,91D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F 293.606,60D	8.023,80	339,49	301.290,91D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	145.630.488,03D	86.443,50	56.532,50	145.660.399,03D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	145.611.047,10D	86.443,50	56.532,50	145.640.958,10D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	145.611.047,10D	86.443,50	56.532,50	145.640.958,10D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL	145.611.047,10D	86.443,50	56.532,50	145.640.958,10D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	P 30.868.447,12D	86.443,50	56.532,50	30.898.358,12D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P 7.023.292,87D			7.023.292,87D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P 107.719.307,11D			107.719.307,11D
123000000	IMOBILIZADO	19.440,93D			19.440,93D
123100000	BENS MOVEIS	46.791,09D			46.791,09D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO				258,00D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P 2.544,90D			2.544,90D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 6.980,00D			6.980,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 18.085,19D			18.085,19D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 7.216,00D			7.216,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P 11.707,00D			11.707,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 27.350,16C			27.350,16C
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	P 27.350,16C			27.350,16C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	P 27.350,16C			27.350,16C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P 155.859.199,02D	130.992,03	141.246,82	155.869.453,81C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.470,09C	130.992,03	141.246,82	13.824,88C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE				

Rodrigo Aride Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 38979

Bráez Eudes Vilela
Controlador Geral - FUNDECAM
Mat.: 079.580.246-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/05/2018 AS 10:50 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.470,09C	126.289,89	136.544,68	13.724,88C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.470,09C	126.289,89	136.544,68	13.724,88C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.470,09C	126.289,89	136.544,68	13.724,88C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		123.621,95	136.544,68	12.922,73C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F 27.678,45		38.601,18	10.922,73C
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	F 88.443,50		90.443,50	2.000,00C
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC	F 7.500,00		7.500,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.470,09C	2.667,94		802,15C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X 3.470,09C	2.667,94		802,15C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.702,14	4.702,14	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.702,14	4.702,14	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.702,14	4.702,14	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.702,14	4.702,14	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F 4.702,14		4.702,14	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	155.855.728,93C			155.855.728,93C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P 69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	86.307.746,94C			86.307.746,94C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.340.394,55C			89.340.394,55C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 89.340.394,55C			89.340.394,55C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	P 3.032.647,61D			3.032.647,61D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 3.032.647,61D			3.032.647,61D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		174.811,66	5.402,14	169.409,52D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		25.060,64		25.060,64D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		1.897,86		1.897,86D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		1.897,86		1.897,86D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		1.897,86		1.897,86D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		1.897,86		1.897,86D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		1.897,86		1.897,86D
332000000	SERVICOS		23.162,78		23.162,78D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		7.500,00		7.500,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		7.500,00		7.500,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		7.500,00		7.500,00D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.500,00		7.500,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		15.662,78		15.662,78D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		15.662,78		15.662,78D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		15.662,78		15.662,78D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		15.662,78		15.662,78D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		149.751,02	5.402,14	144.348,88D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		126.812,62	5.402,14	121.410,48D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		126.812,62	5.402,14	121.410,48D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		126.812,62	5.402,14	121.410,48D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		126.812,62	5.402,14	121.410,48D

Rodrigo Aride Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 38979

Bráez Eudes Vilela
Controlador Geral - FUNDECAM
Mat.: 079.580.246-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/05/2018 AS 10:50 *

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 14/05/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		126.812,62	5.402,14	121.410,48D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		22.938,40		22.938,40D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		22.938,40		22.938,40D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		22.938,40		22.938,40D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS		22.938,40		22.938,40D
353210202	EQUALIZACAO DE TAXAS E JUROS.		22.938,40		22.938,40D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		5.443,01	172.417,29	166.974,28C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		39,39	33.597,17	33.557,78C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		39,39	33.597,17	33.557,78C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		39,39	33.597,17	33.557,78C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		39,39	33.597,17	33.557,78C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		39,39	33.597,17	33.557,78C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS		39,39	33.597,17	33.557,78C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		1,48	12.007,50	12.006,02C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1,48	12.007,50	12.006,02C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1,48	12.007,50	12.006,02C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1,48	12.007,50	12.006,02C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1,48	12.007,50	12.006,02C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		5.402,14	126.812,62	121.410,48C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		5.402,14	126.812,62	121.410,48C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		5.402,14	126.812,62	121.410,48C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		5.402,14	126.812,62	121.410,48C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		5.402,14	126.812,62	121.410,48C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S		5.402,14	126.812,62	121.410,48C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	4.632,59D	12.750.245,49	39.734,73	12.715.143,35D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		12.745.612,90	35.102,14	12.710.510,76D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		6.284.715,50		6.284.715,50D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		6.284.715,50		6.284.715,50D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		6.284.715,50		6.284.715,50D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.460.897,40	35.102,14	6.425.795,26D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		6.319.715,50	35.000,00	6.284.715,50D
522110000	DOTACAO INICIAL		6.284.715,50		6.284.715,50D
522110100	= CREDITO INICIAL		6.284.715,50		6.284.715,50D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		35.000,00		35.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		35.000,00		35.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		35.000,00		35.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			35.000,00	35.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			35.000,00	35.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		141.181,90	102,14	141.079,76D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		141.181,90	102,14	141.079,76D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		141.181,90	102,14	141.079,76D
522920101	* = EMISSAO DE EMPENHO		141.181,90		141.181,90D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			102,14	102,14C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.632,59D	4.632,59	4.632,59	4.632,59D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	1.162,50D	1.162,50	1.162,50	1.162,50D

Rodrigo André Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

RODRIGO ANDRE LIRA
CONTADOR OAB MG 0382742/01-RJ
CPF: 079.30021615

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/05/2018 AS 10:50 *

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 14/05/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		1.162,50		1.162,50D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	1.162,50D		1.162,50	1.162,50D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.470,09D	3.470,09	3.470,09	3.470,09D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		3.470,09		3.470,09D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	3.470,09D		3.470,09	3.470,09D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	4.632,59C	1.078.345,42	13.788.856,18	12.715.143,35C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		1.074.514,98	13.785.025,74	12.710.510,76C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		358.986,98	6.643.702,48	6.284.715,50C
621100000	RECEITA A REALIZAR		358.092,70	6.285.609,78	5.927.517,08C
621200000	= RECEITA REALIZADA		894,28	358.092,70	357.198,42C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		715.528,00	7.141.323,26	6.425.795,26C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		445.854,95	6.730.570,45	6.284.715,50C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		176.181,90	6.319.817,64	6.143.635,74C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		176.181,90	6.319.817,64	6.143.635,74C
622130000	CREDITO UTILIZADO		269.673,05	410.752,81	141.079,76C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		135.946,82	141.284,04	5.337,22C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		128.324,09	141.246,82	12.922,73C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		5.402,14	128.221,95	122.819,81C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		269.673,05	410.752,81	141.079,76C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		269.673,05	410.752,81	141.079,76C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		269.673,05	410.752,81	141.079,76C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		135.946,82	141.284,04	5.337,22C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		128.324,09	141.246,82	12.922,73C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		5.402,14	128.221,95	122.819,81C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.632,59C	3.830,44	3.830,44	4.632,59C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	1.162,50C	1.162,50	1.162,50	1.162,50C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.162,50C	1.162,50		1.162,50C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			1.162,50	1.162,50C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC			1.162,50	1.162,50C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.470,09C	2.667,94	2.667,94	3.470,09C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	3.470,09C	2.667,94		802,15C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			2.667,94	2.667,94C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	15.312.092,13D	13.126.436,32	78.398,56	28.360.129,89D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.200.221,78D	13.123.136,32	76.398,56	14.246.989,54D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.200.221,78D	483.705,32	6.398,56	1.677.528,54D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.200.221,78D	483.705,32	6.398,56	1.677.528,54D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.200.221,78D	483.705,32	6.398,56	1.677.528,54D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		12.639.431,00	70.000,00	12.569.431,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		12.639.431,00	70.000,00	12.569.431,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.319.715,50	35.000,00	6.284.715,50D

Rodrigo André Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

RODRIGO ANDRE LIRA
CONTADOR OAB MG 0382742/01-RJ
CPF: 079.30021615

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/05/2018 AS 10:50 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.319.715,50		6.319.715,50
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			35.000,00	35.000,00
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.319.715,50	35.000,00	6.284.715,50
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.319.715,50	35.000,00	6.284.715,50
790000000	OUTROS CONTROLES	1.061.014,35D	3.300,00	2.000,00	1.062.314,35D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		3.300,00	2.000,00	1.300,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		3.300,00	2.000,00	1.300,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		3.300,00	2.000,00	1.300,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		3.300,00	2.000,00	1.300,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.061.014,35D			1.061.014,35D
800000000	CONTROLES CREDORES	15.312.092,13C	7.960.161,68	21.008.199,44	28.360.129,89C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.200.221,78C	7.958.161,68	21.004.899,44	14.246.959,54C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.200.221,78C	552.696,57	1.030.003,33	1.677.528,54C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.200.221,78C	552.696,57	1.030.003,33	1.677.528,54C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.195.589,19C	273.790,94	490.372,10	1.412.170,35C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	1.162,50C	137.109,32	141.284,04	5.337,22C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	3.470,09C	130.992,03	141.246,82	13.724,88C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.470,09C	130.992,03	141.246,82	13.724,88C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		10.804,28	257.100,37	246.296,09C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		7.405.465,11	19.974.896,11	12.569.431,00C
822100000	COTA DE DESPESA		7.405.465,11	19.974.896,11	12.569.431,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		312.230,86	6.596.946,36	6.284.715,50C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		35.000,00	6.319.715,50	6.284.715,50C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		141.181,90	102,14	141.079,76D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		135.946,82	141.284,04	5.337,22C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		102,14	135.844,68	135.742,54C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		7.093.234,25	13.377.949,75	6.284.715,50C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.354.715,50	6.354.715,50	
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		181.331,90	6.323.365,50	6.142.033,60C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		146.331,90	146.331,90	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		141.181,90	142.784,04	1.602,14C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		135.946,82	141.284,04	5.337,22C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		128.324,09	141.246,82	12.922,73C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		5.402,14	128.221,95	122.819,81C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.061.014,35C	2.000,00	3.300,00	1.062.314,35C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		2.000,00	3.300,00	1.300,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		2.000,00	3.300,00	1.300,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,00	3.300,00	1.300,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		2.000,00	3.300,00	1.300,00C

Rodrigo Anido Lira
Supendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráulio Eudes Vilela
Contrador CEC - MG 038742/07-RJ
CPF: 0799.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/05/2018 AS 10:50 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.061.014,35C			1.061.014,35C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	1.061.014,35C			1.061.014,35C

RESUMO :
ATIVO = 155.867.018,57D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 155.869.453,81C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 169.409,52D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 166.974,28C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 12.715.143,35D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 12.715.143,35C
CONTROLES DEVEDORES = 28.360.129,89D
CONTROLES CREDORES = 28.360.129,89C

Rodrigo Anido Lira
Supendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráulio Eudes Vilela
Contrador CEC - MG 038742/07-RJ
CPF: 0799.580.216-15

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/05/2018 AS 10:31 * EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DATA : 14/05/2018 PAG.: 1
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.856.812,13D	9.362.284,13	9.584.761,21	2.634.335,05D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.157.886,28D	9.362.284,13	9.584.761,21	935.409,20D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	832.859,26D	9.362.284,13	9.541.303,57	653.839,82D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	832.859,26D	9.362.284,13	9.541.303,57	653.839,82D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	832.859,26D	9.362.284,13	9.541.303,57	653.839,82D
111110100	= CAIXA	871,45D			871,45D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	128.116,61D	6.779.095,08	6.723.705,27	183.506,42D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		5.005.557,73	5.005.557,73	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	95.530,67D	1.025.720,97	954.331,16	166.920,48D
111114237	= BRADESCO	16.575,94D			16.575,94D
111114241	= BANCO ITAU	16.010,00D	747.816,38	763.816,38	10,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	703.871,20D	2.583.189,05	2.817.598,30	469.461,95D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	565.748,73D	2.043.435,97	2.375.609,02	233.575,68D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.335,99D	1.520,09	786,67	40.069,41D
111119241	= BANCO ITAU	98.786,48D	538.232,99	441.202,61	195.816,86D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	265.861,38D			265.861,38D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	15.987,50D			15.987,50D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	15.987,50D			15.987,50D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	15.987,50D			15.987,50D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	15.987,50D			15.987,50D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	242.990,02D			242.990,02D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	242.990,02D			242.990,02D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	242.990,02D			242.990,02D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	6.883,86D			6.883,86D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	6.883,86D			6.883,86D
115000000	ESTOQUES	59.165,64D		43.457,64	15.708,00D
115600000	ALMOXARIFADO	59.165,64D		43.457,64	15.708,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	59.165,64D		43.457,64	15.708,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	59.165,64D		43.457,64	15.708,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123000000	IMOBILIZADO	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123100000	BENS MOVEIS	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	49,40D			49,40D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	153.610,00D			153.610,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	144.380,03D			144.380,03D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	73.421,20D			73.421,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	172.963,07D			172.963,07D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	50.800,00D			50.800,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	332.484,41D			332.484,41D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D			90.561,05D
123200000	BENS IMOVEIS	2.640.607,75D			2.640.607,75D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	2.640.607,75D			2.640.607,75D

Cl. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Carlos Vinícius Viana Vieira
Contador CRF/MG 038742/0-1 RJ
CPF: 072.538.246-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/05/2018 AS 10:31 * EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DATA : 14/05/2018 PAG.: 2
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123210100	EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
123210300	TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	464.064,94D			464.064,94D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	29.400,00D			29.400,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	233.645,67C			233.645,67C
123810200	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - B	1.726.305,39C			1.726.305,39C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.856.812,13C	4.873.313,37	4.785.953,93	2.769.452,69C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.091.158,89C	4.873.313,37	4.785.953,93	2.003.799,45C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	411.895,24C	22.961,56	22.596,98	411.530,66C
211100000	PESSOAL A PAGAR		20.598,03	20.598,03	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		20.598,03	20.598,03	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		20.598,03	20.598,03	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		20.598,03	20.598,03	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	411.895,24C	2.363,53	1.998,95	411.530,66C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	411.895,24C	2.363,53	1.998,95	411.530,66C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE	411.445,24C	1.998,95	1.998,95	411.445,24C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		862,85	862,85	
211430103	= FGTS		1.136,10	1.136,10	
211430112	= CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBIT	411.445,24C			411.445,24C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	450,00C	364,58		85,42C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	450,00C	364,58		85,42C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	189.491,64C	4.179.623,03	4.190.272,07	200.140,68C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	189.491,64C	4.179.623,03	4.190.272,07	200.140,68C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	189.491,64C	4.179.623,03	4.190.272,07	200.140,68C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		4.178.363,17	4.190.272,07	11.908,90C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		4.178.363,17	4.190.272,07	11.908,90C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	189.491,64C	1.259,86		188.231,78C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	189.491,64C	1.259,86		188.231,78C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	708.831,18C	353.484,18	291.335,36	646.682,36C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	30.622,22C	151.308,90	165.919,32	45.232,64C
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	30.622,22C	151.308,90	165.919,32	45.232,64C
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	30.622,22C	151.308,90	165.919,32	45.232,64C
214130102	= IRRF A RECOLHER S/SERVICO (CO	12.343,05C	38.811,46	46.339,49	19.871,08C
214130199	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB. FED	18.279,17C	112.497,44	119.579,83	25.361,56C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	678.208,96C	202.175,28	125.416,04	601.449,72C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	678.208,96C	202.175,28	125.416,04	601.449,72C
214310100	= I. S. S. A RECOLHER	678.208,96C	202.175,28	125.416,04	601.449,72C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	780.940,83C	317.244,60	281.749,52	745.445,75C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	780.940,83C	317.244,60	281.749,52	745.445,75C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	780.940,83C	317.244,60	281.749,52	745.445,75C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	780.940,83C	317.244,60	281.749,52	745.445,75C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDORE - PJ	774.935,42C	315.918,16	279.940,98	738.958,24C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CT	6.005,41C	1.326,44	1.808,54	6.408,51C

Cl. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Carlos Vinícius Viana Vieira
Contador CRF/MG 038742/0-1 RJ
CPF: 072.538.246-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 14/05/2018 AS 10:31 *

EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: ABRIL

OPCAO : 3

DATA : 14/05/2018

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	765.653,24C			765.653,24C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	950.000,00C			950.000,00C
231200000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	950.000,00C			950.000,00C
231210000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONS	950.000,00C			950.000,00C
231210100	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C			950.000,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	184.346,76D			184.346,76D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	184.346,76D			184.346,76D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.805.123,74D			3.805.123,74D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EMERC	3.805.123,74D			3.805.123,74D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.052.194,07C			4.052.194,07C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EMERC	4.052.194,07C			4.052.194,07C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	431.417,09D			431.417,09D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EMERC	431.417,09D			431.417,09D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		7.277.397,39	996.764,49	6.280.632,90D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		22.161,43		22.161,43D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		20.598,03		20.598,03D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		20.598,03		20.598,03D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		20.598,03		20.598,03D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		20.598,03		20.598,03D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		1.563,40		1.563,40D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGFS		862,85		862,85D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGFS - INT		862,85		862,85D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		862,85		862,85D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		862,85		862,85D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		700,55		700,55D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON		700,55		700,55D
312310100	FGTS		700,55		700,55D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		4.077.143,93	975.480,86	3.101.663,07D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		84.981,15		84.981,15D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		84.981,15		84.981,15D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		84.981,15		84.981,15D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		84.981,15		84.981,15D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		84.981,15		84.981,15D
332000000	SERVICOS		3.992.162,78	975.480,86	3.016.681,92D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		1.218.614,99		1.218.614,99D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		1.218.614,99		1.218.614,99D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		1.218.614,99		1.218.614,99D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		1.218.614,99		1.218.614,99D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		2.773.547,79	975.480,86	1.798.066,93D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		2.773.547,79	975.480,86	1.798.066,93D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		2.773.547,79	975.480,86	1.798.066,93D
332310111	SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARE		610,41		610,41D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		30.592,19		30.592,19D
332310137	JUROS/MULTA		49.095,94		49.095,94D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA		65.725,84	24.547,97	41.177,87D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráx Eudes Vilela
Contador CRC MG 038.242/0-1/RJ
CPF: 079.580.21.465

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 14/05/2018 AS 10:31 *

EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: ABRIL

OPCAO : 3

DATA : 14/05/2018

PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		31.588,11		31.588,11D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		726,00		726,00D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E		2.571.610,03	950.932,89	1.620.677,14D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		22.600,00		22.600,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		999,27		999,27D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		3.178.092,03	21.283,63	3.156.808,40D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		3.178.092,03	21.283,63	3.156.808,40D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		5.644,80		5.644,80D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		5.644,80		5.644,80D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		5.644,80		5.644,80D
351200000	= REPASSE DE COTAS MENSAL		5.644,80		5.644,80D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		3.172.447,23	21.283,63	3.151.163,60D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		3.172.447,23	21.283,63	3.151.163,60D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		3.172.447,23	21.283,63	3.151.163,60D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		3.172.447,23	21.283,63	3.151.163,60D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		41.430,14	6.186.945,40	6.145.515,26C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		3.607,51	1.044.303,90	1.040.696,39C
412000000	TAXAS		3.607,51	1.044.303,90	1.040.696,39C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		3.607,51	783.303,44	779.695,93C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		3.607,51	783.303,44	779.695,93C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		3.607,51	783.303,44	779.695,93C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		3.607,51	783.303,44	779.695,93C
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO			261.000,46	261.000,46C
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO			261.000,46	261.000,46C
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			261.000,46	261.000,46C
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			261.000,46	261.000,46C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		15.752,33	1.956.695,92	1.940.943,59C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		15.752,33	1.956.695,92	1.940.943,59C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		15.752,33	1.956.695,92	1.940.943,59C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		15.752,33	1.956.695,92	1.940.943,59C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			699,99	699,99C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			699,99	699,99C
433110400	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U		15.752,33	1.955.995,93	1.940.243,60C
433110401	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U		15.752,33	1.955.995,93	1.940.243,60C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		786,67	7.853,55	7.066,88C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		786,67	7.853,55	7.066,88C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		786,67	7.853,55	7.066,88C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		786,67	7.853,55	7.066,88C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		786,67	7.853,55	7.066,88C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		21.283,63	3.178.092,03	3.156.808,40C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		21.283,63	3.178.092,03	3.156.808,40C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			5.644,80	5.644,80C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			5.644,80	5.644,80C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			5.644,80	5.644,80C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			5.644,80	5.644,80C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráx Eudes Vilela
Contador CRC MG 038.242/0-1/RJ
CPF: 079.580.21.465

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

* 14/05/2018 AS 10:31 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2018
PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		21.283,63	3.172.447,23	3.151.163,60C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		21.283,63	3.172.447,23	3.151.163,60C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		21.283,63	3.172.447,23	3.151.163,60C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		21.283,63	3.172.447,23	3.151.163,60C
500000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJ	455.530,64D	31.096.363,59	2.462.802,11	29.069.092,12D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		30.826.961,48	2.213.400,00	28.613.561,48D
521000000	PREVISÃO DA RECEITA		10.295.041,03		10.295.041,03D
521100000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		10.295.041,03		10.295.041,03D
521110000	= PREVISÃO INICIAL DA RECEITA B		10.295.041,03		10.295.041,03D
522000000	FIXAÇÃO DA DESPESA		20.531.920,45	2.213.400,00	18.318.520,45D
522100000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		11.502.780,97	713.400,00	10.789.380,97D
522110000	DOTAÇÃO INICIAL		10.299.041,03		10.299.041,03D
522110100	= CREDITO INICIAL		10.299.041,03		10.299.041,03D
522120000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE C		1.203.739,94		1.203.739,94D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.203.739,94		1.203.739,94D
522120103	= ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE		1.203.739,94		1.203.739,94D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			713.400,00	713.400,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			713.400,00	713.400,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		9.029.139,48	1.500.000,00	7.529.139,48D
522920000	EMPENHOS POR EMISSÃO		9.029.139,48	1.500.000,00	7.529.139,48D
522920100	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE		9.029.139,48	1.500.000,00	7.529.139,48D
522920101	= EMISSÃO DE EMPENHO		9.029.139,48		9.029.139,48D
522920109	* = ANULAÇÃO DE EMPENHO			1.500.000,00	1.500.000,00C
530000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	455.530,64D	269.402,11	269.402,11	455.530,64D
531000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	265.589,00D	265.589,00	265.589,00	265.589,00D
531100000	= RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		265.589,00		265.589,00D
531700000	= RP NÃO PROCESSADOS - INSCRICA	265.589,00D		265.589,00	265.589,00D
532000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	189.941,64D			189.941,64D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		3.813,11	3.813,11	189.941,64D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS A	186.128,53D			3.813,11D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	3.813,11D			186.128,53D
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ	455.530,64C	32.866.411,20	61.479.972,68	29.069.092,12C
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		32.599.197,76	61.212.759,24	28.613.561,48C
621000000	EXECUÇÃO DA RECEITA		3.028.999,88	13.324.040,91	10.295.041,03C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		3.008.853,37	10.315.187,54	7.306.334,17C
621200000	= RECEITA REALIZADA		20.146,51	3.008.853,37	2.988.706,86C
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		29.570.197,88	47.898.718,33	18.318.520,45C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		19.656.368,68	30.445.749,65	10.789.380,97C
622110000	CREDITO DISPONÍVEL		9.742.539,48	13.002.780,97	3.260.241,49C
622110100	= CREDITO DISPONÍVEL		9.742.539,48	13.002.780,97	3.260.241,49C
622130000	CREDITO UTILIZADO		9.913.829,20	17.442.968,68	7.529.139,48C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		5.555.847,72	10.004.620,34	4.448.772,62C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.200.960,15	4.212.869,05	11.908,90C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		157.021,33	3.225.479,29	3.068.457,96C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		9.913.829,20	17.442.968,68	7.529.139,48C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.36.553
Presidente

Breiz Eudes Vilela
Contador CRC MG 039742/O-1-RJ
CPF: 079.380.266-5

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

* 14/05/2018 AS 10:31 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: ABRIL
DATA : 14/05/2018
PAG.: 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920000	EMISSÃO DE EMPENHO		9.913.829,20	17.442.968,68	7.529.139,48C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		9.913.829,20	17.442.968,68	7.529.139,48C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		5.555.847,72	10.004.620,34	4.448.772,62C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.200.960,15	4.212.869,05	11.908,90C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		157.021,33	3.225.479,29	3.068.457,96C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	455.530,64C	267.213,44	267.213,44	455.530,64C
631000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	265.589,00C	265.589,00	265.589,00	265.589,00C
631100000	= RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	265.589,00C			265.589,00C
631900000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS			265.589,00	265.589,00C
631910000	= CANCELAMENTO DE RP NÃO EXERC			265.589,00	265.589,00C
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	189.941,64C	1.624,44	1.624,44	189.941,64C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	189.941,64C	1.624,44		188.317,20C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			1.624,44	1.624,44C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.099.073,98D	29.194.307,34	1.468.230,14	28.825.151,18D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.082.733,14D	29.194.307,34	1.468.230,14	28.808.810,34D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.082.733,14D	6.186.945,40	41.430,14	7.228.248,40D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.082.733,14D	6.186.945,40	41.430,14	7.228.248,40D
721110000	= RECURSOS ORDINÁRIOS	1.082.733,14D	6.186.945,40	41.430,14	7.228.248,40D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		23.007.361,94	1.426.800,00	21.580.561,94D
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIR		23.007.361,94	1.426.800,00	21.580.561,94D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		11.504.580,97	713.400,00	10.791.180,97D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.504.580,97		11.504.580,97D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			713.400,00	713.400,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		11.502.780,97	713.400,00	10.789.380,97D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.502.780,97	713.400,00	10.789.380,97D
790000000	OUTROS CONTROLES	16.340,84D			16.340,84D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	15.987,50D			15.987,50D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	15.987,50D			15.987,50D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	15.987,50D			15.987,50D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	15.987,50D			15.987,50D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	353,34D			353,34D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.099.073,98C	90.683.137,88	118.409.215,08	28.825.151,18C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN	1.082.733,14C	90.683.137,88	118.409.215,08	28.808.810,34C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES P	1.082.733,14C	22.985.979,00	29.131.494,26	7.228.248,40C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	1.082.733,14C	22.985.979,00	29.131.494,26	7.228.248,40C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE REC	862.569,51D	12.248.661,65	7.973.818,03	5.137.413,13D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	265.589,00C	5.821.436,72	10.004.620,34	4.448.772,62C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPRO. P/L	1.679.713,65C	4.875.313,37	4.875.313,37	1.592.354,21C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	189.941,64C	4.202.984,59	4.212.869,05	200.226,10C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	1.489.772,01C	670.728,78	573.084,88	1.592.128,11C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		42.567,26	6.367.101,96	6.324.534,70C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCE		67.697.158,88	89.277.720,82	21.580.561,94C
822100000	COTA DE DESPESA		67.697.158,88	89.277.720,82	21.580.561,94C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		16.273.868,06	27.065.049,03	10.791.180,97C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		713.400,00	11.504.580,97	10.791.180,97C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat.36.553
Presidente


Breiz Eudes Vilela
Contador CRC MG 039742/O-1-RJ
CPF: 079.380.266-5

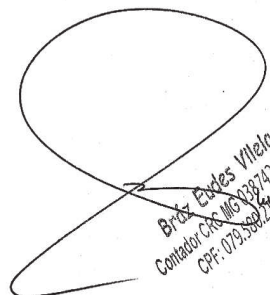
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/05/2018 AS 10:31 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA DATA : 14/05/2018 PAG.: 7

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		9.029.139,48	1.500.000,00	7.529.139,48D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		5.555.847,72	10.004.620,34	4.448.772,62C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		975.480,86	4.055.847,72	3.080.366,86C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		51.423.290,82	62.212.671,79	10.789.380,97C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		12.216.180,97	12.217.980,97	1.800,00C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		10.517.301,75	13.715.720,91	3.198.419,16C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA F/F		9.744.459,42	9.804.481,75	60.022,33C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		9.031.519,48	9.031.519,48	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		5.555.847,72	10.004.620,34	4.448.772,62C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		4.200.960,15	4.212.869,05	11.908,90C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		157.021,33	3.225.479,29	3.068.457,96C
890000000	OUTROS CONTROLES	16.340,84C			16.340,84C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	15.987,50C			15.987,50C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	15.987,50C			15.987,50C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	15.987,50C			15.987,50C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	15.987,50C			15.987,50C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	353,34C			353,34C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	353,34C			353,34C

RESUMO :

ATIVO	=	2.634.335,05D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	2.769.452,69C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	6.280.632,90D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	6.145.515,26C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	29.069.092,12D
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	29.069.092,12C
CONTROLES DEVEDORES	=	28.825.151,18D
CONTROLES CREDORES	=	28.825.151,18C


Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente


Carlos Vinícius Viana Vieira
CPF: 079.589.716-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assunto: Processo Administrativo de Tomada de Contas, com base na Deliberação nº 279/17, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos possíveis danos que possam ter acontecido ao patrimônio da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – Codemca, no exercício de 2016, em função das inconsistências verificadas nas prestações de contas do Ordenador de Despesa, de Bens Patrimoniais e de Almozarifado, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

O Sr. Jorgiele Jerônimo de Oliveira, na qualidade de Presidente da Comissão de Tomada de Contas, nomeado através da Portaria nº 006/2017, datada de 12/09/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 13/09/2017, tendo por objetivo os procedimentos contidos no assunto em epígrafe, vem nos autos do processo, convocar o Sr. Márcio Bruno Carvalho Bicoch, residente e domiciliado a Rua Anita Peçanha nº 73, Bairro Parque São Caetano, em Campos dos Goytacazes/RJ, responsável pela gestão administrativa dos Bens de Tesouraria da Codemca, à época, para tomar ciência e manifestar-se quanto aos seus conteúdos e/ou apresentar defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, Junto a Comissão de Tomada de Contas, instalada na sede da Codemca, sito Av. Nilo Peçanha, 614/822 – Shopping Estrada.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2018.

Jorgiele Jerônimo de Oliveira
Presidente da Comissão

CODEMCA

PORTARIA N.º 040/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Campos – Codemca, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a Comissão de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 0006/2017, de 12 de setembro de 2017, apresentar o relatório que evidencie quanto a existência de extravios, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores, bens ou materiais da Companhia, ou pelos quais os responsáveis se respondem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ. 15 de maio de 2018.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente
Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027-D/2017

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 16 de maio de 2018 às 10h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 027-D/2017, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/material de reposição para autoclaves para atender ao Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Hospitalares vinculadas a Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, foi considerada **FRUSTRADA**.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 209/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 24 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08 :00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSALIA GESUALDI ALVES FERREIRA	10606	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARCIO VELEMEM ALVES	9581	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANDREA DA SILVA RIBEIRO RANGEL	26613	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELISABETH CONSUELO DE ANDRADE CHICRALLA	13523	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 210/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CLAUDIANE CORREA BARROZO MINGUTA**, matrícula nº: 34102, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000060-3-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 211/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCI TAVARES MARTINS**, matrícula nº: 17036, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000037-2-PA- **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 212/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SANDRA LUCIA VIEIRA RODRIGUES VIANA**, matrícula nº: 15548, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.008134-5-PA- **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 213/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **RUTH MATTOS DE LIMA BARRETO**, matrícula nº: 16768, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.007778-6-PA- **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 214/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº: 18521, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.008191-7-PA- **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 215/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANDREA DA SILVA ISMAEL**, matrícula nº: 100161, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000227-7-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 216/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SHIRLEY TEIXEIRA GUIMARÃES DE SOUZA**, matrícula nº: 34969, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.008023-4-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 217/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SHIRLEY TEIXEIRA GUIMARÃES DE SOUZA**, matrícula nº: 29095, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000581-1-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 218/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA DA PENHA FERREIRA FURTADO	24439	AVALIAÇÃO MÉDICA
BARBARA CRISTINA MONTEIRO BRAGA	34216	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELENA LUCIA ROCHA DA CONCEIÇÃO	26684	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDIO MARCOS CARVALHO GOMES	28150	2018.115.000753-2-PA
IVAHELY MAXIMALEX BARRETO AMARAL	26892	2017.115.007567-9-PA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 219/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCILENE RIBEIRO WOLINO GONÇALVES	15020	2016.115.002747-4-PA
DAWSON RANGEL GOMES	13164	2016.115.006763-1-PA
JOCINETE MANHÃES DA SILVA	16615	2016.115.001432-6-PA
CINTIA DA SILVA JULIO	7421	2018.115.000270-3-PA
HERCULES DA SILVA GOMES	1341	2016.115.004862-P-PA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br